

Resolução Nº 053 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 10 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Lote 01 e 02, Quadra 55B, Bairro CRISTO REI – Projeto de Colonização Tapurah 1, no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II** - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III**- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.
- IV**- Proposta 14152307000113001 Valor: R\$ R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para início de construção da Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Lote 01 e 02, Quadra 55B, Bairro CRISTO REI – Projeto de Colonização Tapurah 1, no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 10 de agosto de 2016.

Coordenador da CIR Teles Pires/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT